



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.569, DE 01 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a oficialização de nome do campo de futebol e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominado o bem público caracterizado como campo de futebol, sem denominação, como “Complexo Esportivo Dionízio Pereira de Souza”, localizado no Bairro Jardim Aeroporto, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Afonso - BA, 01 de junho de 2023.

MARCONDES FRNACISCO DOS SANTOS.
PREFEITO EM EXERCÍCIO.